

Despacho n.º 17/SATOP/90

Tendo o actual administrador por parte do Território junto da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S. A. R. L., manifestado a intenção de cessar essas funções;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 205/89/M, de 11 de Dezembro:

Exonero, a seu pedido, o engenheiro Rui Manuel do Amaral Nunes, do cargo de administrador por parte do Território na Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S. A. R. L.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís António Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Despacho n.º 18/SATOP/90

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S. A. R. L., e tendo em vista o preenchimento do cargo de administrador cuja designação compete, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º dos estatutos da referida sociedade, ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 205/89/M, de 11 de Dezembro, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nomeio o licenciado Luís Carlos Tavares Samora, administrador por parte do Território da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S. A. R. L.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís António Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Março de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**

Extracto de despacho

Por despacho n.º 19-I/SAAJ/90, de 6 de Março:

Glória Manuela dos Santos Sapage da Fonseca, adjunto-técnico de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos — nomeada, nos termos dos artigos 16.º, n.ºs 1 e 2 e 7, e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de secretária pessoal do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, a partir de 15 de Janeiro de 1990.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, em Macau, aos 19 de Março de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Rui Félix-Alves*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho n.º 8/SASAS/90

Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 84/89/M, de 18 de Dezembro;

No uso da competência delegada pela Portaria n.º 207/89/M, de 11 de Dezembro;

É fixada a seguinte composição da Comissão Administrativa do Fundo de Segurança Social:

Presidente:

Dr. Ezequiel Albuquerque Ferreira.

Vogais efectivos:

Tang Kuok Wai, em representação das Associações de Trabalhadores;

Leong Song, em representação das Associações de Empregadores;

Dr. Dionísio Alves Mendes, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

Vogais suplentes:

Lam Heong Sang, em representação das Associações de Trabalhadores;

Cheong Chou Kei, em representação das Associações de Empregadores.

Os vogais da Comissão Administrativa exercerão funções em regime de tempo parcial, sendo atribuída aos vogais efectivos uma remuneração mensal correspondente a 20% do índice 1 000.

O mandato dos vogais da Comissão Administrativa tem a duração de três anos, renováveis, podendo cessar, por declaração do interessado, apresentada ao Governador com a antecedência mínima de 60 dias, relativamente à data em que pretenda deixar de exercer funções.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 12 de Março de 1990. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

Despacho n.º 10/SASAS/90

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 84/89/M, de 18 de Dezembro;

No uso da competência delegada pela Portaria n.º 207/89/M, de 11 de Dezembro;

Precedendo declaração de S. Ex.ª o Encarregado do Governo quanto à urgente conveniência de serviço, nomeio o licenciado Ezequiel Albuquerque Ferreira para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de presidente da Comissão Administrativa do Fundo de Segurança Social (FSS);

O presidente da Comissão Administrativa do FSS é equiparado, para todos os efeitos legais, designadamente os previstos no Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a